



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Davi Silva Santos, 12 anos de idade recém completados no último dia 4 de agosto, leva consigo não apenas a alegria da infância, mas também o brilho de uma mente excepcional.

Morador de São Vicente, aluno da Escola Municipal Luiz Pinho até o ano de 2024, Davi é filho da senhora Geovania Santos, trabalhadora dedicada que atua como caixa de supermercado. Uma mãe guerreira, que representa tantas outras mulheres vicentinas que, com esforço diário, constroem um futuro melhor para seu filho.

Davi nos dá um exemplo do que significa ter talento, disciplina e curiosidade científica desde cedo. Já conquistou medalha de Ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática na competição municipal e na manhã de hoje participou da competição estadual representando nosso município. Recentemente, teve o privilégio — e a responsabilidade — de representar nossa cidade em rede nacional, ao participar do quadro Pequenos Gênios, exibido pela Rede Globo, onde demonstrou com naturalidade toda sua expertise, inteligência e conhecimentos científicos.

Que o gesto deste Vereador em reconhecer tais feitos não sirva apenas como prêmio, mas também como incentivo. Que inspire outros jovens a se dedicarem aos estudos, à ciência e à educação, pois são esses os verdadeiros caminhos para a transformação social.

Parabéns, Davi. Você é um gênio, sim — mas acima de tudo, é uma promessa linda do futuro que todos nós queremos construir.

Diante da relevância desse feito e da representatividade que Davi trouxe à nossa cidade — inspirando crianças, orgulhando famílias e enaltecendo o nome de São Vicente — venho apresentar a esta Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha de Mérito Científico e Tecnológico ao jovem Davi Silva Santos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Concede a Medalha de Mérito Científico e Tecnológico a Davi Silva Santos.

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Mérito Científico e Tecnológico ao jovem Davi Silva Santos pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 07 de agosto de 2025.


BENEVAN SOUZA
(Vereador)